



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 043/92

de 25 de agosto de 1992.

DR. JOEL SPADARO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam majorados em 21,50% (vinte e um inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas contidas no artigo 1º, desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração e Fazenda, um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.564.087.000,00 (três bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas ... R\$ 107.000,00
15814862.003 - Abono Familiar R\$ 107.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 119.730.000,00
03070202.001 - Manutenção da Unidade R\$ 61.100.000,00
03070212.006 - Manutenção da Junta de Serviço Militar R\$ 7.900.000,00
03280212.005 - Manutenção do Tiro de Guerra 02-048 R\$ 380.000,00
10580212.007 - Manutenção da Sub-Prefeitura de Vitoriana R\$ 18.250.000,00
15814862.009 - Manutenção do Serviço Social de Solidariedade R\$ 32.100.000,00

03 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA

02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.650.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-02-

LEI COMPLEMENTAR N.º 043/92

de 25 de agosto de 1992.

10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 15.650.000,00
05	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 62.050.000,00
10580212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 62.050.000,00
06	- <u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 151.650.000,00
10583232.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 120.000.000,00
10585752.013	- Manutenção do Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas	R\$ 11.800.000,00
10585752.014	- Manutenção do Setor de Fábrica de Tubos e Guias	R\$ 19.850.000,00
07	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 480.900.000,00
10580212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 293.200.000,00
10603252.016	- Manutenção da Seção de Limpeza Pú- blica	R\$ 172.700.000,00
10603262.017	- Manutenção do Cemitério Municipal..	R\$ 15.000.000,00
08	- <u>SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 1.900.000,00
16885342.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 1.900.000,00
09	- <u>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 133.100.000,00
04070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 35.700.000,00
04160952.019	- Manutenção do Setor de Entrepasto e Frigorífico	R\$ 6.000.000,00
04160962.020	- Manutenção do Mercado Municipal ...	R\$ 62.400.000,00
04160962.021	- Manutenção do Setor de Abastecimen- to e Comercialização	R\$ 4.400.000,00
10583232.022	- Manutenção do Setor de Arborização' Pública e Viveiro Municipal	R\$ 8.000.000,00
10603282.023	- Manutenção do Setor de Implantação' e Conservação de Jardins	R\$ 16.600.000,00
05	- <u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
01	- <u>GABINETE DO COORDENADOR</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 38.900.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-03-

LEI COMPLEMENTAR N.º 043/92

de 25 de agosto de 1992.

08070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 38.900.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	R\$ 318.000.000,00
08070212.002	- Encargos Previdenciários	R\$ 318.000.000,00
3.2.5.9	- Outras Transferências à Pessoas ..	R\$ 1.400.000,00
08070212.003	- Abono Familiar	R\$ 1.400.000,00
02	- <u>ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 485.000.000,00
08421882.027	- Manutenção do Ensino Fundamental..	R\$ 485.000.000,00
03	- <u>DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 85.100.000,00
08070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 4.100.000,00
08411902.030	- Manutenção de Educação Pré-Escolar	R\$ 35.300.000,00
08452132.031	- Manutenção do Curso de Suplência..	R\$ 45.700.000,00
04	- <u>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 33.400.000,00
08070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 33.400.000,00
05	- <u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 19.500.000,00
08482472.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 17.700.000,00
08482472.036	- Manutenção da Corporação Musical..	R\$ 1.800.000,00
06	- <u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</u>	
01	- <u>GABINETE DO COORDENADOR</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 4.400.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 4.400.000,00
02	- <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 33.000.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 33.000.000,00
03	- <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 285.500.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 285.500.000,00
04	- <u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	R\$ 32.000.000,00
03070212.001	- Manutenção da Unidade	R\$ 32.000.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

-04-

LEI COMPLEMENTAR N.º 043/92

de 25 de agosto de 1992.

05 -	<u>DIVISÃO DO ALMOXARIFADO</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	23.100.000,00
03070212.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	23.100.000,00
07 -	<u>DIVISÃO DA DESPESA E TESOUREARIA</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	63.100.000,00
03080322.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	63.100.000,00
08 -	<u>DIVISÃO DA RECEITA</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	122.000.000,00
03080302.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	122.000.000,00
07 -	<u>COORDENADORIA DE SAÚDE</u>		
01 -	<u>GABINETE DO COORDENADOR</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	354.000.000,00
04160972.042 -	Manutenção do Matadouro Municipal.	R\$	10.200.000,00
13070212.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	39.000.000,00
13754282.043 -	Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde	R\$	304.800.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	R\$	125.000.000,00
13754282.044 -	Encargos Previdenciários-Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde	R\$	125.000.000,00
03 -	<u>DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	8.700.000,00
15814862.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	8.700.000,00
08 -	<u>COORDENADORIA DE ESPORTES E TURISMO</u>		
01 -	<u>GABINETE DO COORDENADOR E DEPENDÊNCIAS</u>		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	R\$	86.900.000,00
03070212.001 -	Manutenção da Unidade	R\$	86.900.000,00
09 -	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
01 -	<u>ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</u>		
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais	R\$	480.000.000,00
15824922.002 -	Encargos Previdenciários	R\$	480.000.000,00



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 043/92

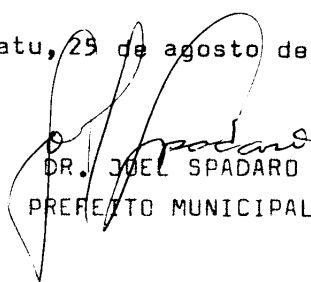
-05-

de 25 de agosto de 1992.

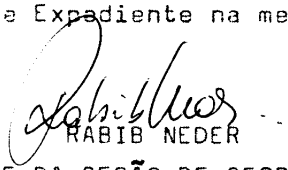
ARTIGO 3º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos previstos no item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 1º de agosto de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 25 de agosto de 1.992.


DR. JOEL SPADARO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.


RABIB NEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

VV